



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Capa de Processo



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021
Dispensa de Licitação n.º 001/2022-PMP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de 2 luminosos do portal de entrada da cidade medindo 18 MTS cada, confeccionado em ACM e acrílico, com 36 lâmpadas.

MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES MOTA

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Secretária de Infraestrutura

Pium - TO, 01 de dezembro de 2021.

Assunto: Solicitação de aquisição

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES
01	02	SERV	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de 2 luminosos do portal de entrada da cidade medindo 18 MTS cada, confeccionado em ACM e acrílico, com 36 lâmpadas.

Classificação Orçamentária: 0003.0009.16.451.0040.2049	Natureza de Despesa: 339039	Fonte 0010 – DC191
---	--------------------------------	-----------------------

Modalidade:

☒ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação: ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Concorrência ☐ Pregão
--	--	---

Justificativa: A Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de 2 luminosos do portal de entrada da cidade medindo 18 MTS cada, confeccionado em ACM e acrílico, com 36. Se faz necessária devido a necessidade de confecção de 2 luminosos pois os existentes encontram-se desgastado devido ao longo período de existência, entretanto é de fundamental importância para a preservação do patrimônio urbano e público, embeleza o bem público e propicia a origem do cartão postal do município.

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES BRAGA
Secretário Municipal de Infraestrutura de Pium – TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

• OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de 2 luminosos do portal de entrada da cidade medindo 18 MTS cada, confeccionado em ACM e acrílico, com 36 lâmpadas.

• JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de 2 luminosos do portal de entrada da cidade medindo 18 MTS cada, confeccionado em ACM e acrílico, com 36 lâmpadas. Se faz necessária devido a necessidade de confecção de 2 luminosos pois os existentes encontram-se desgastado devido ao longo período de existência, entretanto é de fundamental importância para a preservação do patrimônio urbano e público, embeleza o bem público e propicia a origem do cartão postal do município.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES
01	02	SERV	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de 2 luminosos do portal de entrada da cidade medindo 18 MTS cada, confeccionado em ACM e acrílico, com 36 lâmpadas.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os materiais são os especificados no item 3 deste Termo e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário de cada item;

4.2 A contratada deverá entregar e instalar os materiais no portal de entrada de Pium saída para Pugmil.

4.3 A contratada é responsável pelos materiais necessários à instalação dos luninos do portal nos locais designados pela Secretaria de Infraestrutura.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte
0003.0009.16.451.0040.2049	339039	0010 – DC191

6. DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado, será responsável pela fiscalização da prestação dos serviços objeto deste processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação dos serviços;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após a entrega e instalação dos materiais.

8.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando esta ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar os serviços de acordo com o estabelecido no presente termo de referência;

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a confecção e entrega dos materiais é de total responsabilidade da proponente.

9.3 - Comunicar à Contratante, qualquer fato ou ocorrência que possa prejudicar o bom andamento do contrato;

9.4 - A licitante deverá entregar os itens obrigatórios da confecção sem deteriorações ou qualquer avaria ou fator que possa comprometer o seu uso ou a sua qualidade.

9.5. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

9.6. Entregar os materiais conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário à confecção dos produtos.

9.7. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

9.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 125 da Lei n.º 14.133/2021, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

9.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

9.6. Dar plena garantia e qualidade dos serviços ofertados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Comunicar à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços contratados;

10.2 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, podendo sustar e recusar quaisquer serviços que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

10.3 - Efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30º dia da apresentação da nota fiscal, que deverá vir com o carimbo de ATESTO do Fiscal e ou Gestor do Contrato.

10.4 - Assegurar as condições para o regular cumprimento das obrigações e fornecer as informações que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.

10.5 - Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

11.6 - Atestar nota de fatura e proceder a liquidação e ao pagamento dos serviços realizados de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pium – TO.

Pium – TO, 02 de dezembro de 2021.

Responsável pela elaboração:


Guilherme Pereira Cruz
Diretor de Compras

Aprovo este documento:


ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES BRAGA
Secretário Municipal de Infraestrutura de Pium – TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Pium – TO, no intuito de formalizar processo licitatório para a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de 2 luminosos no portal de entrada da cidade de Pium- TO, **solicita** de vossa senhoria Proposta Comercial **até o dia 03 de janeiro de 2022**, dos itens constantes no Anexo I desta solicitação.

OBSERVAÇÕES:

1. Na proposta deverá constar os dados da empresa (CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO.
2. Valor Unitário e Total;
3. Devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos e necessários à prestação dos serviços.

Pium – TO, 03 de dezembro de 2021.

Guilherme Pereira Cruz
Diretor de Compras